



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 288-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 301 -16-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DE BALNEÁRIO PASSO DE TORRES**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 de setembro a 07 de outubro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2016/2017, na área do 2º/2º/3ª/4º/1ªRBM.

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 30 (trinta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período nos dias **24 de outubro a 24 de novembro de 2016**, na sede do 2º/2º/3ª/4º BBM (Rodovia SC 450, S/N – Paraíso – Passo de Torres/SC) e na praia do Balneário Passo de Torres, no horário das 08 às 12 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clique no banner azul, na opção "Cursos ao Cidadão").

3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico (link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiQag26M5b_VzCc-exUZ9vSrZ2YbZkYuSrceWzFpXrP3Oixg/viewform)

Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.

3.3 O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 14:00 horas do dia **07 de outubro de 2016**.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);

4.2 Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em local a definir);

4.3 Correr 1600m em até 7 minutos (local a definir);

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas;

4.5 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

4.6 Cópia de comprovante de residência;

4.7 Os documentos constantes nos itens 4.4 e 4.5 deste Edital deverão ser grampeados entre si e levados **no dia da realização do teste de aptidão física**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato;

4.8 Apresentar **negativa** de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

4.9 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 4322sgt@cbm.sc.gov.br.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas;

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores;

5.2.4 Possuir antecedentes criminais.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos;

6.2 O teste de avaliação física será no dia **15 de outubro de 2016**, com início do teste às **08:00**, com local a confirmar através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição;

6.3 Para a prova de natação será **obrigatório** o uso de touca de natação, sendo obrigatório o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação;

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição;

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova;

6.6 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar, no dia de realização da avaliação, atestado médico apto para prática de atividade física e Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

7. DO TESTE DE EXAME TOXICOLÓGICO

7.1 Será realizado o exame toxicológico (Canabinoides triagem e derivados de cocaína), no dia **18 de outubro de 2016**, às **08:00**, na sede do **Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres**;

7.2 Os custos do exame toxicológico deverá ser pago no ato da realização do exame pelo candidato, no valor aproximadamente R\$ 55,00 (cinquenta e cinco);

7.3 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes; sendo classificados os candidatos considerados aptos em todos os testes;

8.2 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos que apresentarem resultado negativo para Canabinoides triagem e derivados de cocaína;

8.3 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

8.3.1 Melhor tempo na prova de natação;

8.3.2 Melhor tempo na prova de corrida;

8.3.3 Candidato mais velho.

8.4 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br) e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, até o final do dia 21 de outubro de 2016.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

9.1 No primeiro dia de curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

9.1.1 Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

9.1.2 Cópia do CPF (apresentar original);

9.1.3 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

9.1.4 Exame toxicológico: Canabinoides triagem e derivados de cocaína;

9.1.5 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

9.1.6 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses);

9.2 As aulas serão realizadas no horário das 08 às 12 horas;

9.3 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos);

9.4 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

9.4.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

9.4.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

9.4.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

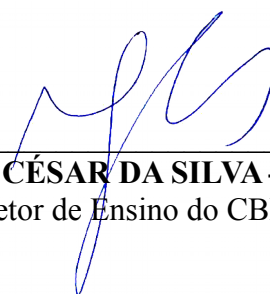
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão, se escalados, trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 125,00) (cento e vinte e cinco reais) ou por turno (R\$ 75,00) trabalhado;

10.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas;

10.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 16 de setembro de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC